

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1493 de 29 de Julho de 2024

DATA: 29/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: ***.514.973-**

em 29/07/2024 22:00:27

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 29/07/2024 22:00:27 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 39/2024 - PORTARIA Nº 039/2024 – SEMDES DE 24 DE JULHO DE 2024.
- PORTARIA: 40/2024 - PORTARIA Nº 040/2024 – SEMDES DE 24 DE JULHO DE 2024.
- PORTARIA: 131/2024 - PORTARIA Nº 131/2024 – SEMED 02 DE JULHO DE 2024.
- PORTARIA: 151/2024 - PORTARIA Nº 151/2024 - SEMED 08 DE JULHO DE 2024.
- PORTARIA: 204/2024 - PORTARIA Nº 204/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 218/2024 - PORTARIA Nº 218/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 225/2024 - PORTARIA Nº 225/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 226/2024 - PORTARIA Nº 226/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 227/2024 - PORTARIA Nº 227/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 228/2024 - PORTARIA Nº 228/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 230/2024 - PORTARIA Nº 230/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 231/2024 - PORTARIA Nº 231/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: 232/2024 - PORTARIA Nº 232/2024 – GAB-SEMUS.
- PORTARIA: Nº 4173 - Nº 4189/2024 - PORTARIA: Nº 4173 - Nº 4189/2024
- PORTARIA: Nº 4192 /2024 - PORTARIA: Nº 4192 /2024

TERMO

- ADITIVO: 01/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023-SEMUS
- ADITIVO: 1/2024 - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 047/2023 - SEMUS

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – SEMIU

LICITAÇÕES

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2024 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: 39/2024

**PORTARIA Nº 039/2024 – SEMDES DE 24 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLVE:**

Conceder nos termos do Art. 129 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a **SILVIA HELENA CUTRIM TAVARES PEREIRA**, servidora pública efetiva, matrícula nº 67004337 -1 lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **PSICOLOGA**, em Paço do Lumiar - MA, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, que será, conforme solicitação da funcionária, no período de 15.07.2024 a 15.10.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.04.19.0029 - SEMDES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 24 DE JULHO DE 2024.

ROZILANE SOUSA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: 40/2024

**PORTARIA Nº 040/2024 – SEMDES DE 24 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLVE:**

Conceder nos termos do Art. 129 da Lei nº 180/1993 e da Lei nº 11.770/2008, a **SIMONE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GOMES**, servidora pública efetiva, matrícula nº 819286 -1 lotada no quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, em Paço do Lumiar - MA, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, que será, conforme solicitação da funcionária, no período de 15.07.2024 a 15.10.2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.04.23.0001 - SEMDES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PAÇO DO LUMIAR 24 DE JULHO DE 2024.

ROZILANE SOUSA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 131/2024

PORTARIA Nº 131/2024 – SEMED 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE

Art.1º Ceder o servidor **ARTHUR FURTADO BOGEEA**, professor, matrícula 67011765, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Paço do Lumiar para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, pelo período de 01(um) ano, renovável uma única vez por igual período, nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 424/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração do Magistério -PCCRM;

Art. 2º O ônus ficará a cargo do órgão cessionário Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 02 DE

JULHO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE SOUSA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 151/2024

PORTARIA Nº 151/2024 - SEMED 08 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 575/2011, de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE

Art.1º Conceder nos termos do Art. 14, da lei Nº 424/2009, a **ROSIANNE SILVA DE JESUS**, PROFESSORA, matrícula nº 601730-1, lotada na SEMED, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação em Paço do Lumiar - MA, **LICENÇA PARA ESTUDO**, a considerar a partir de **14/06/2024 A 28/08/2025**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PAÇO DO LUMIAR, 08 DE

JULHO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE SOUSA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 204/2024

PORTARIA Nº 204/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 25 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **FLAVIA SOUSA COSTA**, Cozinheira, matrícula nº 101288-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, de 29/08/2023 a 29/10/2023**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 7511/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 218/2024

PORTARIA Nº 218/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 25 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **ROSANGELA COSTA DUARTE SARAIVA** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 100407 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 04/12/2023 a 29/02/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 5989/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 225/2024

PORTARIA N° 225/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de *Paço do Lumiar*), à Servidora Municipal **ELCILENE SILVA COELHO CARVALHO** Coordenadora, matrícula nº 800430 -3, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 24/05/2024 a 03/08/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.05.29.0033/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 226/2024

PORTARIA N° 226/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas



na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **CLAUDILENE DE FÁTIMA RODRIGUES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 800167-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 23/04/2024 a 31/08/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.04.30.0002/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER

Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 227/2024

PORTARIA Nº 227/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ROSEANE PESSOA LIMA**, Odontóloga, matrícula nº 800485-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 04/04/2024 a 30/06/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.04.25.0001/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER

Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 228/2024

PORTARIA Nº 228/2024 – GAB-SEMUS.

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



Paço do Lumiar, 19 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA DA ANUNCIÇÃO NOGUEIRA NUNES**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 800394 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 01/04/2024 a 12/10/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.04.17.0002/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 230/2024

PORTARIA Nº 230/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 23 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **ANA CLAUDETE PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 100147 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 31/10/2023 a 31/01/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 8970/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com n°: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



Paço do Lumiar – Ma

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 231/2024

PORTARIA N° 231/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 23 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MALHEIROS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 100281 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 18/09/2023 a 05/02/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 96/2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

MARCOS EVARISTO XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: 232/2024

PORTARIA N° 232/2024 – GAB-SEMUS.

Paço do Lumiar, 22 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **PAULA CRISTINA RIBEIRO E SILVA**, Fonoaudióloga, matrícula nº 100994 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA SAÚDE, no período de 06/09/2023 a 31/01/2024**, com **efeito retroativo**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo 9642/2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARCOS EVARISTO XAVIER

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com n°: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



Secretário Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – Ma

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4173 - Nº 4189/2024

PORTARIA Nº 4173 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **TAYNA LEAL MORAES GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4174 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **FRANCISCO SIDNEY RODRIGUES BORRALHO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4175 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **DAVID CONCEICAO CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4176 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **WELISSON GOMES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4177 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:



Art.1º NOMEAR, **JULIANA FRANCA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4178 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JÚRIDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **HONORATO HOLANDA DA SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JÚRIDICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4179 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **WIGSTON HENRIQUE ARANHA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS



DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4180 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **AUGUSTO CESAR SILVA TRINDADE** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4181 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4182 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE



*DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **DANIELA FERREIRA TAVARES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4183 DE 29 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE
DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **MIRIAN KELLY BARROS VALE** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4184 DE 29 DE JULHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE
DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:



Art.1º NOMEAR, **LUIS HENRIQUE CASTRO DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4185 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **SAMUEL PHILIFE LEITAO LIMA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4186 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **DIOGO RYAN SANTOS ROCHA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4187 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **MARCIA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4188 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **PALLOMA DE KARIDA COSTA GOMES** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4189 DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE



COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, ROSE DAYANA CUNHA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 4192 /2024

PORTARIA Nº 4192 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe Sobre Cancelamento de Exoneração, E Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar, SEM EFEITO, a exoneração dos servidores públicos ocupantes dos cargos em comissão listados abaixo:

ALAYDE INGRID SALAZAR ROCHA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO, por meio da Portaria nº 4100/2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 01/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023-SEMUS

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Nº16 – Jardim São Cristóvão – São Luís CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.20.0012



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2.092 – Gestão do Programa – SEMUS Classificação Econômica: 3. .3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100200 – Recursos de Impostos e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa - Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3. 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500100200 – Recursos de Impostos e Transferência - Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	04 de abril de 2024.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Aditivo: 1/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 047/2023 - SEMUS

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.370.147/0001-02, com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva/AVN 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 01, Nº16 – Jardim São Cristóvão – São Luís CEP 65.055-310, representada pelo Sr. Leonardo Pinto de Lima.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.03.20.0013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo do 1º termo aditivo da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2.092 – Gestão do Programa – SEMUS Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Impostos e Transferência - Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA	04 de abril de 2024.

Danielle Pereira Oliveira

Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 030/2024

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 – SEMIU

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	L R T LOBATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.869.424/0001-12, com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, representada pelo Senhor Luiz Raimundo Teixeira Lobato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.06.07.0028.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como fundamento e amparo legal na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº01/2024-CP-SRP, oriunda da concorrência Eletrônica nº01/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Helena.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, destinado a atender as necessidades do município de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Sub - Função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto Atividade: 2016 – Gestão do Programa – SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



VALOR GLOBAL	O valor do presente Contrato é de R\$ 6.533.654,50 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil reais, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA	24 de julho de 2024.

Caetano Martins Jorge

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/001 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preço do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de órgão gerenciador, representada pela Sra. Maria Jose de Sousa Freire e a empresa **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ Nº **27.145.426/0001-90**, BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP -90004/2024 e nos termos previsto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3898/2024, e em conformidade com as disposições e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. ASSINATURAS:** Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação e a empresa: **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA**, Representada pelo Sra. Talita Caroline Ferreira Vieira, (Detentor do Registro de Preços).**

EMPRESA: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº 27.145.426/0001-90				
LOTE I – ITENS NÃO PERECÍVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT
1	Açúcar Refinado - Isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos embalagens, íntegras e resistentes, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. MARCA: UNIÃO	Quilogramas	15.430	R\$ 3,70
2	Alho em Pasta - Alho descascado e triturado em pedaços, sem sal adicionado. Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega - Embalagem plástica transparente com tampa, de 200g. MARCA: MARIZA	Unidades	7.534	R\$ 4,60
3	Arroz Agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg. MARCA: PANELA DE OURO	Quilogramas	23.235	R\$ 5,50

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



4	Aveia em Flocos - Produto industrializado para alimentação infantil; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 190g. MARCA: NESTLÉ	Unidades	26.221	R\$ 3,80
5	Biscoito Rosquinha - Tipo rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300g. MARCA: MABEL	Unidades	21.825	R\$ 5,60
6	Biscoito Salgado - Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 350g. MARCA: PETYAN	Unidades	36.100	R\$ 3,70
7	Corante - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100g. MARCA: DONA CLARA	Unidades	7.516	R\$ 3,90
8	Extrato de Tomate - Produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, isenta de ferrugem e amassada, com teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 190g. MARCA: QUERO	Unidades	26.764	R\$ 5,00
9	Farinha de mandioca seca/branca - Farinha de Mandioca; grupo seca, classe fina, tipo 1; branca; isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação, devendo se apresentar limpa e seca; com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg. MARCA: NATURAL	Quilogramas	144	R\$ 7,40
10	Feijão Carioca - Grão comestível de feijão "in natura", constituído de 90% (noventa por cento) de grãos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Tipo 1 carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg. MARCA: DONA DÊ	Quilogramas	4.910	R\$ 6,80



11	Flocão de Milho - Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terras e parasitas. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve ser fortificado com ferro e ácido fólico. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 500g. MARCA: NORDESTINO	Unidades	20.440	R\$ 2,50
12	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, integral, com mínimo 6,5 gr de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 gr e sódio de 91 a 95 mg por porção, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g. MARCA: CAMPONESA	Unidades	63.915	R\$ 5,50
13	Leite sem lactose em Pó – Contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem latas de 400g. MARCA: NAN	Unidades	300	R\$ 22,75
14	Macarrão Espaguete - Sem ovos. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. MARCA: ARAGUAIA	Unidades	64.744	R\$ 2,80
15	Margarina Vegetal - Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 500g MARCA: DELÍCIA	Unidades	1.993	R\$ 7,40
16	Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, Termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. te, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. MARCA: TIA DORA	Unidades	1.032	R\$ 4,60
17	Óleo de Soja - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) ou em lata, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 900ml. MARCA: VITALIV	Unidades	4.201	R\$ 6,45



18	Proteína de Soja (Carne) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g. MARCA: NATUQUALY - MARIZA	Unidades	9.878	R\$ 5,45
19	Sal Refinado - Iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg. MARCA: VENEZA	Quilogramas	1.890	R\$ 2,00
20	Sardinha – sardinha peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Embalagem em lata recravada e esterilizada de 125g. MARCA: PESCADOR	Unidades	59.112	R\$ 4,80
21	Tempero Seco - Pimenta preta e cominho em pó. Deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 500g. MARCA: DONA CLARA	Unidades	6.228	R\$ 5,00
22	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml. MARCA: FIGUEIRA	Unidades	5.085	R\$ 3,07

Paço do Lumiar - MA, 24/07/2024, Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/002

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/002 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preço do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de órgão gerenciador, representada pela Sra. Maria Jose de Sousa Freire e a empresa **F A S RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº **32.026.475/0001-43**, BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP -90004/2024 e nos termos previsto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3898/2024, e em conformidade com as disposições e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. ASSINATURAS:** Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação e a empresa : F A S RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS, Representada pelo Sra. FERNANDO ANTONIO SOUSA RODRIGUES, (Detentor do Registro de Preços).

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



EMPRESA: F A S RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS , CNPJ Nº 32.026.475/0001 -43					
LOTE II - PERECIVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT
1	Carne Moída - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF e data de validade. Acondicionada em embalagem de 500g.	Quilogramas	27110	QUALITY BEEF	R\$ 16,51
2	Carne de Hambúrguer - Carne de Hambúrguer bovina, (com sal); pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA- 76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97);	Unidades	2800	SEARA	R\$ 3,00
3	Peito de Frango Congelado - Apresentando peso médio de 1 a 2kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Quilogramas	37295	FRIATO	R\$ 15,10

LOTE IV - PERECIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.
------	-----------	-----	-----	-------	------------

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



1	<p>Bebida Láctea (iogurte)- Líquido lácteo sabor morango. Contendo leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango. Permitida a adição de aditivos. Deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característico, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Embalagem de 1l com nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.</p>	Unidades	800	BATAVO	R\$ 8,07
2	<p>Polpa de Frutas Sabor Abacaxi - 100% natural obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, 2 transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagem de 1 kg.</p>	Quilogramas	6470	ACEROLIMA	R\$ 10,84



3	Polpa de Frutas Sabor Cajá - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagem de 1 kg.	Quilogramas	6470	ACEROLIM A	R\$ 10,74
4	Polpa de Frutas Sabor Caju - 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagem de 1 kg.	Quilogramas	6470	ACEROLIM A	R\$ 8,60



5	Polpa de Frutas Sabor Goiaba 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagem de 1 kg.	Quilogramas	6500	ACEROLIM A	R\$ 8,99
---	--	-------------	------	---------------	----------

Paço do Lumiar - MA, 24/07/2024, Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/003

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240724/003 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 90004/2024. OBJETO: Registro de preço do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, insumos e distribuição dos itens constantes no anexo I do Termo de Referência, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE nas Unidades Educacionais da rede pública municipal de Paço do Lumiar – MA. Conforme valores registrados abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de órgão gerenciador, representada pela Sra. Maria Jose de Sousa Freire e a empresa **MULTIVENDAS COM. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **50.705.428/0001-08**, BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP -90004/2024 e nos termos previsto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3898/2024, e em conformidade com as disposições e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. ASSINATURAS:** Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação e a empresa: MULTIVENDAS COM. LTDA, Representada pela Sra. ANGELA CRISTINA LOUZEIRO, (Detentora do Registro de Preços).

**EMPRESA: MULTIVENDAS COM. LTDA, CNPJ Nº 50.705.428/0001-08
LOTE III - PERECÍVEIS**

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 29/07/2024 22:00:27 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1737



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MACA	CATMAT
1	Cebola – in natura, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos os defeitos, firmes e bem desenvolvidos e sem murchamento.	QUILO GRAMAS	1.296	R\$ 9,50	IN NATURA	463781
2	Ovo branco – grande tipo extra, classe A íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisório de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas contendo 30 unidades de ovo cada.	UNIDADES	129.550	R\$ 0,98	AVINE	446618
3	Pão Doce - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimorfo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente; Unidade de 50g.	UNIDADES	498.200	R\$ 0,88	CENTRAL DAS COMPRAS	460380
4	Pão de Hambúrguer - peso de 50g cada unidade, com sementes de gergelim em sua parte superior, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido, com odor e sabor desagradável e com presença de fungos.	UNIDADES	2.800	R\$ 2,30	CENTRAL DAS COMPRAS	460387

Paço do Lumiar - MA, 24/07/2024, Maria Jose de Sousa Freire – Secretária Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.



EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira
Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Maria José de Sousa Freire
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Evaristo Xavier
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Antonio Luís Rodrigues Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Rozilane Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Daniel Bastos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Caetano Martins Jorge
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Luiz Gustavo Cunha Sousa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Abner Barroco Vellasco Austin
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Ronald Abreu Moraes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Crescêncio Costa Neto
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Edinaldo Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Esdras Sousa Brito
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Daniel Pinheiro Garrido
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Fábio Fernandes Silva Alves
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

José de Ribamar da Cruz Neto
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Fábio Henrique Santos Diniz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Joaquim Martins Ferreira Neto
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

